



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 000 1059-55.2023

Juzado VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023

nesta Comarca de Indaialva Av. Geraldo Hackmann, 564
núcleo Brigada Jona Lima, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença - liquidação / Cumprimento

que Emily Silva Moraes dos Santos
move a Ação de Formação de Condutor Amarelo

pela qual procedemos à Penhora de bens abaixo descritos:

Uma impressora marca HP Deskjet #4180
Cor preta / Avaluada em R\$ 1800,00 (um
mil e oitocentos reais)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)
Glauca Maria Fernandes RG 41651134-X

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Juzado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIA Gláucia Maria Fernandes